

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº 1534450, Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA nº 1546630 e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA nº 1598983, do Processo nº 00088.001578/2018-06, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 10/2019**, celebrado com a empresa AP PISCINAS EIRELI, ficam repactuados, passando ao anual do contrato de R\$ 273.845,64 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 282.172,54 (duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, a partir de **17 de janeiro de 2019**.

Com a concessão da repactuação, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2018 passará a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QDE.	PREÇO MENSAL R\$ (A)	PREÇO ANUAL R\$ (Ax12)
1	Supervisor	01	5.742,11	68.905,32
2	Piscineiro	04	14.001,74	168.020,87
3	Insumos	-	2.904,17	34.850,00
4	Equipamentos	-	866,36	10.396,35
TOTAL			23.514,38	282.172,54

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 23/12/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1639410** e o código CRC **F2DA83E1** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0